



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado

Unidade curricular

Direito Administrativo

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Paulo Manuel Cunha da Costa Otero – 2 horas

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

- a) Aprofundamento do estudo do presente ramo da ciência jurídica;
- b) Interligação com outras áreas da ciência jurídica e restantes ciências sociais;
- c) Aquisição de metodologias de investigação e trabalho científico;
- d) Desenvolvimento do espírito de construção dogmática dos institutos jurídicos;
- e) Reforço do diálogo doutrinário e jurisprudencial.

Conteúdos programáticos

### **“Procedimento Administrativo: entre os princípios gerais e as formas de atividade administrativa”**

#### I

##### Parte Geral

§1º - Noções introdutórias

§2º - Princípios fundamentais

§3º - Formas de atividade administrativa e procedimento: delimitação de regime

§4º - Regime comum do Procedimento Administrativo: estrutura e vícios

§5º - Idem: invalidade e desvalores

#### II

##### Parte Especial

#### **Cap. 1º - Procedimento dos regulamentos**

§1º - Titularidade da competência regulamentar

§2º - Formalidades e forma dos regulamentos

§3º - Validade e eficácia dos regulamentos

§4º - Cessação de vigência dos regulamentos

#### **Cap. 2º - Procedimento do ato administrativo**

§6º - Principais espécies de atos administrativos

§7º - Procedimento declarativo típico

§8º - Procedimento dos recursos gratuitos

§9º - Procedimento de execução do ato administrativo

#### **Cap. 3º - Procedimento contratual**

§10º - Formação do contrato

§11º - Execução do contrato

§12º - Extinção do contrato

§13º - Invalidade do contrato



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

#### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

A diversidade de temáticas integrantes do conteúdo programático permite abranger todos os objetivos subjacentes à presente unidade curricular:

- a) Aprofunda-se o estudo de uma nova visão do Direito Administrativo e de novos desafios colocados por eventos recentes;
- b) Abre-se a possibilidade de interligação com a ciência política e a história contemporânea e, numa perspetiva jurídica, a articulação entre o Direito Administrativo, o Direito Constitucional, o Direito Internacional, o Direito da União Europeia e o Direito Privado;
- c) Visa-se transmitir novos conhecimentos no domínio investigativo e metodológico, isto na abordagem dos novos temas de Direito Administrativo e na sua conjugação com outros ramos do saber científico;
- d) O diálogo dogmático-científico, ao nível da discussão dos trabalhos em aulas e da reflexão das leituras e trabalhos escritos a desenvolver, permitem adquirir ou aprofundar novas capacidades;
- e) Esse diálogo, fazendo-se por meio da discussão dos temas à luz dos principais contributos doutrinários nacionais e estrangeiros, deve ainda articular-se com a jurisprudência dos tribunais, segundo os termos do designado “diálogo jurisprudencial”.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O ensino obedecerá às seguintes principais linhas metodológicas:

- a) Exposição inicial de temas do conteúdo do programa pelo regente da cadeira, seguida da intervenção e discussão de temas previamente indicados por parte de algum ou todos os alunos;
- b) Exposição de temas pelos alunos, previamente definidos, seguida de debate por todos os restantes, terminando com uma intervenção do regente da cadeira sobre o tema em causa;
- c) Realização pelos alunos de um trabalho escrito durante o 1º semestre (máximo de dez páginas), segundo um tema a indicar e dentro do conteúdo da cadeira;
- d) Feitura de relatório que deverá incidir sobre o tema da exposição, a entregar após a conclusão das aulas, nos termos do regulamento do curso.

#### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino indicadas visam estimular a investigação, o espírito crítico e a construção dogmática, preparando os alunos para a feitura da tese de mestrado e futuras investigações:

- a) A realização de exposições temáticas procura aperfeiçoar as capacidades orais de apresentação de temas em público;
- b) A intervenção nas discussões, questionando, problematizando e criticando, visa desenvolver o espírito crítico e as capacidades de reação argumentativa e contra-argumentativa;
- c) Os trabalhos escritos, em termos complementares, visam desenvolver a forma de expressão de ideias e o aprofundamento fundamentador de posições assumidas, habilitando a introdução de técnicas metodológicas que permitam aos alunos apresentar futuros trabalhos de investigação.

#### Bibliografia principal

OTERO, Paulo, *Direito do Procedimento Administrativo*, I, Almedina, Coimbra, 2016, e bibliografia aí referenciada